



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 010/2001

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre as propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 005/00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

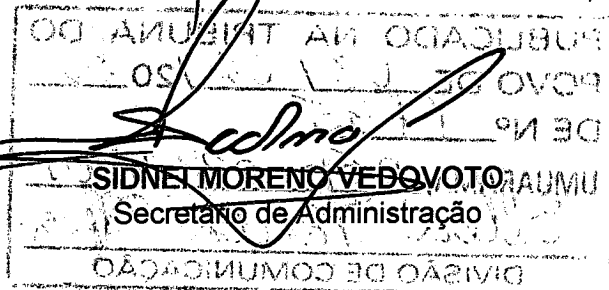
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação, sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 006/00 - Tomada de Preços nº 005/00, que trata da contratação de empresa jornalística, para prestação de serviços de publicação diária dos atos oficiais do Município de Umuarama, suas autarquias e fundações, tais como leis, decretos, portarias, editais, avisos, notificações, atos de processos administrativos, licitações, contratos, resumo de contratos, concursos, testes seletivos, etc., tendo sido declarada vencedora a empresa **GRÁFICA E EDITORA A TRIBUNA DE UMUARAMA LTDA., ao valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais), para pagamento 30 (trinta) dias após o término de cada mês, nos termos da Ata nº 002 (dois), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, aos 31 de janeiro de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03/02/2001
DE Nº 7795
UMUARAMA, 05/02/2001
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO